



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024 -  
FMS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 280/2024  
- FMS, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA, E DR. ORLANDO ENRIQUE GARCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do , com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG n.º53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Dr. ORLANDO ENRIQUE GARCIA**, Cubano, Casado Médico, portador RNE G313031-4 e CPF nº. 081.007.711-62, residente e domiciliada à Trav Nilson Barroso Freire S/Nº, Bairro São Francisco Cep: 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº007/2024, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA** – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/12/2024 e encerramento em 31/12/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como previsão expressa disposta no parágrafo único da cláusula segunda do contrato administrativo.

1.1 Justifica-se a necessidade da prorrogação pelo prazo assinalado, a fim de dar continuidade aos serviços públicos municipais, considerando-se a expansão dos serviços de saúde com a ampliação e universalização do acesso aos serviços de saúde, contudo houve um baixo crescimento no número de equipes multidisciplinares, bem como a dificuldade na contratação de médicos, em razão da escassez de profissionais que tenham interesse em trabalhar em nosso Município.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO**



**CLÁUSULA SEGUNDA -RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga, 26 de dezembro de 2024

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga  
Pela Contratante

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**  
**CNPJ nº. 11.462.638/0001-60**  
Alan Marcelo Simon  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

---

**ORLANDO ENRIQUE GARCIA**  
CPF nº. 081.007.711-62  
**CONTRATADA**

**VISTO:** \_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO**



**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**

2) \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**

**CARIMBO DO FISCAL DE  
CONTRATO**